



**FREGUESIA DE ZAMBUJAL**

**Junta de Freguesia**

**Ata nº 4**  
**Reunião Extraordinária de 19 de abril de 2024**

**FREGUESIA DE ZAMBUJAL****Junta de Freguesia****ORDEM DO DIA****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO****19 de abril de 2024**

De acordo com a alínea b), do nº1, do artigo 18º e nº 2 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião extraordinária do executivo acima referida, a realizar pelas 19 horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia.

**I. Ordem do dia**

1.1. Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2023 – Prestação de Contas da Gerência de 2023 e autorização da incorporação do saldo orçamental da gerência da execução do ano de 2023.

1.2. Modificação dos Documentos Previsionais - 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024.

1.3. Aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação.

Sede da Junta de Freguesia de Zambujal, 12 de abril de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

Vitor Luis Donário Teixeira



## FREGUESIA DE ZAMBUJAL

### Junta de Freguesia

-----Aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2024 no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Zambujal realizou-se uma reunião extraordinária da Junta de Freguesia, estando presentes o Sr. Presidente, Vítor Luis Donário Teixeira, o Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe e a Sra. Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às dezanove horas.-----

#### I. Ordem do dia

##### **1.1. Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2024 – Prestação de Contas da Gerência de 2023 e autorização da incorporação do saldo orçamental da gerência da execução do ano de 2023.**

-----Foram presentes os documentos mencionados em epígrafe, relativos ao ano financeiro de 2023, elaborados por esta Junta de Freguesia conforme refere a alínea e), do nº1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.-----

-----Os documentos da Demonstração do Desempenho Orçamental – Prestação de Contas da Gerência de 2023 foram constituídos atendendo às regras e termos da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, na atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, pela Portaria nº 218/2016, de 9 agosto, que aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e pela Norma de Contabilidade Pública 26 (Contabilidade e Relato Orçamental), anexo II do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP. Estes documentos serão remetidos ao Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor.-----

-----Tomou a palavra a Senhora Tesoureira da Junta Freguesia para apresentar, em linhas gerais, o Relatório da Demonstração do Desempenho Orçamental relativo ao ano económico de 2023, referindo que, de acordo com a demonstração de desempenho orçamental, no exercício económico de 2023, a receita arrecadada bruta foi de 72.113,12 euros, a despesa total paga remontou a 63.015,44 euros. A diferença entre as importâncias arrecadadas, (recebimentos mais saldo inicial no valor de 21.128,26 euros) e os pagamentos ocorridos, no valor de 30.225,94 euros refere-se ao saldo da gerência orçamental para o ano de 2023.-----

-----Finda a intervenção da Srª Tesoureira, foi proposto o seguinte:-----

-----Determina o artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2023, que o saldo da gerência da execução orçamental de 2023 pode ser incorporado, por



## FREGUESIA DE ZAMBUJAL

### Junta de Freguesia

recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental e antes da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas.-----

-----Nestes termos, foi presente a Demonstração do Desempenho Orçamental, reportada a 31 de dezembro de 2023, que evidencia um saldo orçamental para a gerência de 2023 de 30.225,94 euros, com o intuito de ser integrado o saldo da gerência da execução orçamental de 2023, no orçamento da receita.-----

-----No Orçamento da Receita será movimentada a rubrica *160101 – Saldo da gerência anterior – na posse do serviço*, no valor de 30.225,94 euros.-----

-----Assim, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar, nos termos da alínea e) do número 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a Demonstração do Desempenho Orçamental, reportada a 31 de dezembro de 2023 – Prestação de Contas e submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de apreciação e votação, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **1.2. Modificação dos Documentos Previsionais - 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024.**

-----Foi presente a Primeira Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024.-----

-----Considerando que:-----

-----a) Os documentos previsionais estão, durante a sua execução anual, sujeitos a modificações que se unificam em alterações e revisões;-----

-----b) O artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2024, que o saldo da gerência da execução orçamental de 2023 pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental e antes da aprovação dos documentos de prestação de contas;-----

-----c) A alínea e), do número 1, do artigo 16.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

-----d) O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2023, no montante de 30.225,94 euros;-----


**FREGUESIA DE ZAMBUJAL**
**Junta de Freguesia**

-----e) O número 5 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê que no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que pretende substituir; -----

-----f) O número 2 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, em que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos; -----

-----g) A execução orçamental executada até à presente data torna ainda necessária efetuar alguns ajustamentos ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano; -----

-----h) As alíneas a) e e), do número 1 do artigo 16.º e a alínea a) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação determinam que as revisões orçamentais devem ser aprovadas pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar a modificação aos documentos previsionais – 1.ª Revisão modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano que consubstancia, de forma sintetizada os seguintes ajustamentos:-----

-----1. Aumento do Orçamento da Receita no valor de 60.226,94 euros, resultante da incorporação das seguintes receitas:-----

-----a) 09.04.06.01 – Equipamento de transporte: 12.000,00 euros.-----

-----b) 10.05.01.01 – Câmara Municipal Condeixa-a-Nova: 18.000,00 euros. -----

-----c) 16.01.01- Integração do Saldo da Gerência de 2023: 30.225,94 euros.-----

-----2. Aumento da despesa corrente, no valor de 6.997,76 euros, decorrente dos ajustamentos nas rubricas de despesas com os titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos; aquisição de bens; aquisição de serviços; transferências correntes e em outras despesas correntes. Este aumento da despesa corrente, reflete-se, também, na despesa em rúbricas já existentes no PPA- Plano Plurianual de Ações, no valor de 3.300,00 euros:-----

-----020502/10- Apoio a Associações e atividades culturais- Transferências correntes: 2.500,00 euros.-----

-----030301/1- Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidores - Aquisição de serviços: 800,00 euros.-----

-----3. Aumento da despesa de capital, no valor de 53.229,18 euros, decorrente do acréscimo de despesa em rúbricas da GOP, realçando a introdução de novos projetos em PPI – Plano Plurianual de Investimentos: -----



**FREGUESIA DE ZAMBUJAL**

**Junta de Freguesia**

-----010101/68- Aquisição de uma cabine para o trator, no valor de 1.800,00 euros.-----

-----030301/69 - Requalificação da calçada na área circundante ao Edifício da Junta de Freguesia, no valor de 3.500,00 euros;-----

-----030301/70 - Requalificação da calçada na área envolvente ao recinto das festas, na localidade de Zambujal, no valor de 1.500,00 euros.-----

-----O reforço de despesa de capital em rubricas da GPO, resulta da incorporação nas rubricas dos seguintes projetos referenciados no quadro 1:-----

Quadro 1 – Reforços de Projetos PPI

PPI- Plano Plurianual de Investimentos						
Projeto	Rubrica	Designação	Dotação inicial	Reforço		Total previsto
				2024	2025	
010101/62	07.01.10.02	Aquisição de um trator para os trabalhos de limpeza da via pública	1,00 €	35 000,00 €	7 000,00 €	42 001,00 €
030301/56	07.03.03.01	Beneficiação do Quelho da Rua do Choisolinho na localidade de Zambujal	1 201,00 €	550,00 €	0,00 €	1 751,00 €
030301/64	07.03.03.01	Requalificação dos arruamentos na Rua do Outeiro na localidade de Póvoa de Pêgas	500,00 €	2 450,00 €	0,00 €	2 950,00 €
030301/66	07.03.03.01	Requalificação da calçada no Largo da Igreja na localidade Zambujal	1,00 €	4 999,00 €	0,00 €	5 000,00 €
030301/67	07.03.03.01	Requalificação das valetas na rua do Cabo na localidade de Póvoa de Pêgas	10,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 010,00 €
<b>TOTAL</b>			<b>1 713,00 €</b>	<b>43 999,00 €</b>	<b>7 000,00 €</b>	<b>52 712,00 €</b>

-----Para verificação do equilíbrio orçamental, 30.225,94 euros do saldo de gerência financiarão a despesa corrente. Respeitando o determinado no número 5, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, com a provação da presente revisão, o Orçamento para o ano de 2024 continua a cumprir o seu equilíbrio orçamental, uma vez que a diferença entre o total de receita corrente e o total da despesa corrente resulta num saldo positivo de 30.749,24 euros.-----

-----Assim, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar a presente modificação aos documentos previsionais – 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de aprovação, ao abrigo da alínea da alínea a) do número 1 do artigo 9º da referida Lei.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## FREGUESIA DE ZAMBUJAL

### Junta de Freguesia

#### 1.3. Aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Zambujal.

-----Foi presente o documento mencionado em epígrafe em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação e submete-lo à Assembleia de Freguesia para apreciação, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Aprovado o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Zambujal por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----Os documentos aprovados na presente ata irão ser devidamente arquivados no arquivo da Junta de Freguesia e disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram vinte e uma horas e dez minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que após ser lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelos restantes membros do executivo da Junta, Srª Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata e pelo Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe.-----

(Reunião Extraordinária de 19/04/2024)



**FREGUESIA DE ZAMBUJAL**

**Junta de Freguesia**

**O PRESIDENTE DA JUNTA**

---

**O SECRETÁRIO DA JUNTA**

---

**A TESOUREIRA DA JUNTA**

---